



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 20 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I – impugnar o Requerimento n.º 869/2016, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (PHS), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 818/2016, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), aprovado pelo Plenário em 18/4/2016;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 869/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

RECEBI
26/04/16
Dra